

Meio, oficializada pelo Decreto nº 48.898/2004, sob o código de classificação 06.01.06.01.

§ 1º – Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA deverá se reunir periodicamente e poderá convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho.

§ 2º – Havendo subcomissões, a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA deverá propor a sua reestruturação sempre que necessário, bem como prestar orientação técnica, analisar e aprovar a Relação de Eliminação de Documentos, publicar o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos e designar um membro da subcomissão para acompanhar a fragmentação e lavrar o Termo de Eliminação de Documentos.

Artigo 3º – A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA deverá consultar a Procuradoria Geral da USP quanto à definição de prazos de guarda e destinação dos documentos das atividades-fim, para sua posterior aprovação pela Unidade do Arquivo Público do Estado.

Artigo 4º – Toda e qualquer eliminação de documentos públicos que não constem da Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio ou das Tabelas de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim dos órgãos da Administração Pública Estadual será realizada mediante autorização da Unidade do Arquivo Público do Estado.

Artigo 5º – À Unidade do Arquivo Público do Estado, órgão central do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, responsável por propor a política de acesso aos documentos públicos, nos termos do artigo 6º, inciso XII, do Decreto nº 22.789/1984, caberá o reexame, a qualquer tempo, da tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais do órgão.

Artigo 6º – O trabalho na Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional, será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes e será considerado como de serviço público relevante.

Artigo 7º – Sempre que houver alteração na composição da CADA, deverá ser providenciada sua reestruturação.

Artigo 8º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR nº 5813, de 20-8-2012

Dispõe sobre a gratificação para execução de trabalho técnico desenvolvido nos processos de reconhecimento ou equivalência de títulos de graduação e pós-graduação

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto e tendo em vista o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão realizada em 13 de agosto de 2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criada, nos termos do art. 135, inciso II, da Lei Estadual 10.261, de 28 de outubro de 1968, gratificação para execução de trabalho técnico de análise e emissão de parecer nos processos de equivalência ou reconhecimento de títulos de Graduação e Pós-Graduação, nacionais ou estrangeiros.

Parágrafo único – A gratificação não se incorpora aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e seu valor será incluído em folha normal de pagamento de vencimento ou salários.

Artigo 2º - O Pró-Reitor de Graduação e o Pró-Reitor de Pós-Graduação ficam autorizados a efetuar o pagamento a pessoal estranho ao quadro de servidores ativos da Universidade que sejam convidados para analisarem e emitirem pareceres subsidiando os trabalhos da Universidade no reconhecimento ou equivalência de títulos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Reitor, de 20-8-2012

Designando, nos termos do inciso VII do artigo 27 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, em recondução, CLAUDIO FAUVEL AMARY para integrar o Conselho Gestor do Campus “Luiz de Queiroz”, na qualidade de representante de expressão da região, sem vínculo com a USP; Proc. USP 2011.1.230.66.1.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Portaria MAE-17, de 9-8-2012

Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio do MAE – Contratações com valor abaixo de R\$ 650.000,00

A Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06.11.2002 e alínea “b”, inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685, de 22.01.2010, expede seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa MARIANE PAULO DE SOUZA, certificação FUNDAP nº 162136, e FÁBIO BATISTA DOS SANTOS, certificação USP nº 022/2005, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no MAE/USP, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores, Senhoras SILVANA VIANA CRUZ DE MACEDO e MARIA JOSÉ RIBEIRO PEREIRA DA SILVA e Senhor MAURO RUBENS DA SILVA.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação. (Processo 2010.1.51.71.5).

VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Extratos de Contratos

Processo: 2011.1.18948.1.7;

Contrato: COMODATO;

Pareceres Jurídicos 2861/2011 e 40/2012;

Comodante: AVIPAM TURISMO E TECNOLOGIA LTDA.;

Comodatária: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP;

Objeto: imóvel localizado na Av. Brasil, 1971, na cidade de São Paulo – SP, devidamente descrito na matrícula 7547 do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo sob o contribuinte 013.071.0014-7;

Vigência: 17-07-2012 a 28-02-2013;

Data da Assinatura: 17-7-2012.

Processo: 2011.1.18948.1.7;

Contrato: CONTRATO INOMINADO;

Pareceres Jurídicos 2861/2011 e 40/2012;

Contratante: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – SP;

Contratada: AVIPAM TURISMO E TECNOLOGIA LTDA.;

Objeto: transferência temporária do uso e fruição do espaço pertencente a CONTRATANTE, localizado no Edifício Louis Pasteur, 13º andar, conjuntos 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147, situado na Av Paulista 346, 352 e 358, Subdistrito da Bela Vista, São Paulo – SP;

Vigência: 17-07-2012 a 28-02-2013;

Data da Assinatura: 17-7-2012.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Contrato

Contrato 59/2012 - Processo 2012.1.509.82.9.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Engeti Consultoria e Engenharia S/S Ltda.

Objeto: Adequação do projeto executivo de ruitutura e estrutura do Conjunto Laboratorial dos Blocos A4, A5 e A6, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

Valor: R\$ 14.900,00.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2012.

Prazo: 60 dias corridos.

Data da Assinatura: 08/08/2012.

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 16-8-2012

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP

Processos Contratados:

2012.1.415.91.3 Stelio Marras

2012.1.368.91.5 Carlos Augusto Magnavita Santos

2012.1.361.91.0 Palavras e Ideias Prestadora de Serviços S/C Ltda ME

2012.1.359.91.6 Menaldo Augusto da Silva Rodrigues

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Termo de Reti-Ratificação ao 1º Termo de Aditamento do Contrato

Processos 2011.1.598.7.3 Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Enfermagem. Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA. (CNPJ 29.739.737/0046-04). Objeto: Prestação de Serviços de manutenção geral e preventiva dos elevadores sociais marca OTIS. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, conforme prevista na Cláusula Terceira, passando a vigorar, de 16/09/2012 a 15/09/2013. Data da Assinatura: 14/08/2012.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Despacho do Diretor, de 17-8-2012

Com base na Portaria GR nº 4710, de 25 de fevereiro de 2010, em seu Artigo 4º - "Os pagamentos a serem efetuados pela Universidade de São Paulo deverão ser executados exclusivamente pelo Banco do Brasil S.A., na forma estabelecida pelo Decreto Estadual nº 55.357, de 18.01.2010, excetuando-se o contido em seu artigo 2º, Parágrafo único, ficando, ainda, terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros."

Fica suspenso o pagamento à empresa: Tryp Line Indústria de Condutores Elétricos Ltda., até que providenciem às Baixas dos Boletos Bancários, emitidos contra a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, contrariando o que determina o Artigo 4º da Portaria GR nº4710/2010, e, cancelamento da NF-e nº.4187 de 26/06.2012, devolvida, por estar em desacordo com o objeto licitado, ou seja, fornecimento parcial.

Portarias da Diretora, de 20-8-2012
Homologando a designação do aluno Max Luiz Gimenes, para exercer a função de monitor bolsista, a partir de 16/08/2012, junto ao Serviço de Biblioteca e Documentação da FFLCH-USP, com a carga horária de 120 horas mensais, cujo valor corresponde a R\$ 925,38, de acordo com o Edital ATAC-040-12-SBD, publicado no D.O. de 31/03/2012.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Resumo de Contrato

Contrato nº 046/2012

Processo nº 2012.1.1460.17.3 - Câmera Digital para Microscopia

Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Objeto: Fornecimento de Câmera Digital para Microscopia

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

Valor do contrato: R\$13.940,00

Data da assinatura: 08/08/2012

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria da Diretoria, de 20-8-2012

Designando, tendo em vista a indicação dos Departamentos de: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia; Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social; Materiais Dentários e Prótese; Morfologia, Estomatologia e Fisiologia; e Odontologia Restauradora, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 208, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e das normas pertinentes à Monitoria da FORP/USP, DESIGNA, para exercer a função não-remunerada de ALUNO MONITOR, no segundo semestre do ano de 2012, conforme aprovação da douta Congregação em sua 342ª Sessão, realizada no dia 20 de agosto de 2012, os acadêmicos a seguir descritos: Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia: Paulo Guilherme Batista Coelho Junior, na disciplina de Anestesiologia; Gabriel Bueno Junqueira, Matheus Silvestre Minucci e Tamires Biava Taglieri, na disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais III; e Jessica Pires de Carvalho, na disciplina de Periodontia III. Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social: Ana Laura Teixeira Gandolfo, Ana Laura Zugliani, Kelly Galisteu Luiz, Mirella Lemos de Queiroz Tavares, Patrícia de Oliveira Negreiros e Raquel Nery Morelato, na disciplina de Ortodontia Preventiva I. Departamento de Materiais Dentários e Prótese: Camila Gleice Leonardo, na disciplina de Materiais Aplicados à Prótese; Ana Carolina Cabral Roque e Marília Bianchini Lemos Reis, na disciplina de Prótese Parcial Fixa I; e Carolina Noronha Ferraz de Arruda, na disciplina de Prótese Total II. Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia: Gustavo Charafeddine Bulamah e Italo Gomes Totti, na disciplina de Diagnóstico Clínico Integrado; e Bianca Ferreira Trawitzki e Matheus Sangalli Filippin, na disciplina de Morfologia da Cabeça e Pescoço. Departamento de Odontologia Restauradora: Kelly Galisteu Luiz, na disciplina de Dentística II; e Lucas Ferreira Quintino Teixeira, na disciplina de Dentística e Materiais Aplicados II. (Portaria 062/2012-FORP/USP).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 20-8-2012

PROCESSO USP Nº.: 12.1.942.62.0

MODALIDADE: PREG.ELETRÔNICO – MENOR PREÇO – Nº. 091/2012

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 25/05/2012 publicado no DOE em 19/07/12 e autorizo a despesa.

Retificação do D.O. de 18-8-2012

No Processo: 2012.1.1233.62.2, onde se lê: Objeto: Contrato objetivando A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALFA - 1 - GLICO-PROTEÍNA ÁCIDA, ANTI-ESTREPTOLISINA, FATOR REUMATÓIDE, FRAÇÃO C3 DO COMPLEMENTO, FRAÇÃO C4 DO COMPLEMENTO, IGE TOTAL (IMUNOGLOBULINA E), IMUNOGLOBULINA A-IGA, IMUNOGLOBULINA G-IGG, IMUNOGLOBULINA M - IGM, LOCAÇÃO DE ANALISADOR, MICROALBUMINÚREA, PRÉ-ALBUMINA, PROTEÍNA – C preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, leia-se: Contrato objetivando A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALFA - 1 - GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, ANTI-ESTREPTOLISINA, FATOR REUMATÓIDE, FRAÇÃO C3 DO COMPLEMENTO, FRAÇÃO C4 DO COMPLEMENTO, IGE TOTAL (IMUNOGLOBULINA E), IMUNOGLOBULINA A-IGA, IMUNOGLOBULINA G-IGG, IMUNOGLOBULINA M - IGM, LOCAÇÃO DE ANALISADOR, MICROALBUMINÚREA, PRÉ-ALBUMINA, PROTEÍNA – C.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Termo de Convênio para a Realização de Estágio de Estudantes

Processo: 12.1.236.93.8

Interessado: INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a Ipê Amarelo Arquitetura e Engenharia LTDA.

Objeto: A CONCEDENTE poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Data da assinatura: 12/06/2012. Valor: Nada consta.

INSTITUTO DE FÍSICA

Despacho do Reitor, de 16-8-2012

Ratificando, no Processo: 2012.1.734.43.1, o ato declaratório de inexistência de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente à prestação de serviços de conservação e manutenção de elevadores à Empresa Elevadores Zenit Ltda.

Valor base mensal: R\$ 370,00.

Valor anual: R\$ 4.440,00.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Extrato de Convênio

Processo 2011.1.2215.45.7

Partícipes: Universidade de São Paulo através do Instituto de Matemática e Estatística e a Hewlett-Packard Brasil Ltda CNPJ 61.797.924/0001-55

Objeto: Execução do projeto denominado "Enabling Scalable Cloud Services Choreographies - BAILE".

Valor do Convênio: R\$ 174.146,31, prazo de vigência: 210 dias, contados da data de assinatura, data de assinatura: 01/06/2012.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Comunicado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA – ÁREA OCEANOGRAFIA FÍSICA

INGRESSO: 2012/2013

Informações Gerais

O ensino da Oceanografia Física no Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, ao nível de Pós-Graduação, está sob a responsabilidade de um corpo docente altamente qualificado. O curso conduz aos graus de Mestre ou de Doutor em Ciências – Programa Oceanografia - Área de Oceanografia Física. O grau de Mestre não constitui requisito obrigatório para a obtenção do grau de Doutor.

Profissionais que passaram pelo curso de pós-graduação em Oceanografia Física do Instituto Oceanográfico desenvolvem atividades em Universidades (USP, UERJ, UFPR, FURG, UNESP, UFABC, UFSC, UFBA), Institutos de Pesquisa (INPE, IPT, IEAPM), Empresas Estatais (PETROBRAS, CETESB), na Marinha do Brasil, em empresas de consultoria, entre outros. Vários ex-alunos se encontram atualmente no exterior, em programas de doutorado ou trabalhando em instituições científicas.

Durante o curso, o aluno é exposto a um conjunto de disciplinas suficiente para lhe fornecer uma formação, tanto teórica quanto aplicada, de alto nível, em caráter geral e específico. Existe um núcleo básico, obrigatório, composto por quatro disciplinas: Dinâmica de Fluidos Geofísicos I, Oceanografia Física Observacional, Circulação Oceânica em Grande Escala e Oceanografia Regional. As demais disciplinas oferecidas, são optativas e atualmente formam o seguinte elenco: Oceanografia por Satélites, Modelos Numéricos Aplicados a Processos Costeiros e Estuários, Física dos Oceanos II, Interação Oceano-Atmosfera I e Interação Oceano-Atmosfera II, Métodos de Análise de Dados Quase-sinóticos em Oceanografia, Cinemática e Dinâmica dos Estuários, Hidrodinâmica da Plataforma Continental, Aplicações de Altimetria de Satélite em Oceanografia Física, Marés I, Marés II, Processos Turbulentos Oceânicos, Tópicos Especiais em Oceanografia Física e Tópicos Avançados em Oceanografia Física. Além da própria formação teórica, a maior parte das disciplinas procura abordar aspectos aplicados da Oceanografia Física, através de trabalhos de campo (no mar) e análise e interpretação de dados oceanográficos tanto sintéticos quanto observacionais.

Facilidades disponíveis

Desde os seus primeiros dias no IOUSP, o aluno participa dos projetos de pesquisa em desenvolvimento no Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica, adquirindo experiência tanto em trabalhos de investigação científica quanto em trabalhos de rotina. Durante as tarefas de coleta de dados para os diversos projetos, os alunos utilizam as facilidades oferecidas pelo IOUSP: Navio Oceanográfico "Prof. W. Besnard", a ser decomissionado em breve com a chegada do Navio Oceanográfico "Alpha Crucis".

Os Barcos de Pesquisa "Veliger II", "Albacora" e um terceiro em construção e as Bases de Pesquisa de Cananéia e Ubatuba também fazem parte da infra-estrutura a ser utilizada pelos alunos e são dedicados principalmente a trabalhos costeiros e estuários. A participação em cruzeiros oceanográficos é possível, já a partir do primeiro semestre do curso. Os alunos contam, ainda, como importante apoio à pesquisa, com os serviços oferecidos pela Biblioteca, que armazena e trata as informações contidas no melhor acervo em Oceanografia existente no Brasil.

Para os trabalhos de modelagem numérica, ou de análise de grandes bases de dados, estão disponíveis computadores de grande porte no Centro de Computação Eletrônica da USP, em seu Laboratório de Computação Científica Avançada (LCCA). Adicionalmente, acordos de cooperação internacional viabilizam também o uso de supercomputadores de última geração, como, por exemplo, os do National Center for Atmospheric Research (NCAR), nos EUA, os quais podem ser acessados remotamente desde o IOUSP. Entretanto, os laboratórios de Oceanografia Física possuem sólida infra-estrutura computacional, formada por modernas estações de trabalho e "clusters" de PCs. Deve-se mencionar que o Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica dispõe de "site licenses" de softwares de ampla aplicação em Oceanografia Física como o Matlab, Maple e Mathematica. Tais recursos de hardware e software propiciam que a maior parte das teses e dissertações sejam desenvolvidas com recursos computacionais do próprio departamento.

Vários projetos de pesquisa de grande porte, tanto na área observacional quanto de modelagem numérica, estão, presentemente, em desenvolvimento no IOUSP. Isso permite ao candidato a possibilidade de produzir dissertações e teses de mais alta qualidade.

Muitos alunos de pós-graduação da Área de Oceanografia Física recebem, desde o primeiro semestre do curso, bolsas de estudo da CAPES ou do CNPq. Através dos programas de demanda social e são distribuídas pela coordenação do programa de acordo com a disponibilidade e critérios meritocráticos. Outros recebem bolsas da FAPESP ou de outras instituições, quando solicitadas em caráter individual por seus orientadores.

A seleção de novos alunos é realizada anualmente para o Mestrado e semestralmente para o Doutorado, desde que haja oferecimento de vagas pelos docentes orientadores do curso.

Linhas de Pesquisa

1) Circulação do oceano e interações com atmosfera em grande e meso escalas

Há duas vertentes principais:

a) Circulação oceânica de grande e meso escalas Estuda o transporte de volume de água e de calor das correntes oceânicas em escalas espaciais variando de dezenas de quilômetros (meso-escala) a milhares de quilômetros (grande-escala), e com

escalas temporais variando de meses a anos, ou até décadas. As correntes oceânicas, responsáveis pelos transportes, são geradas principalmente pela ação do vento e pelas diferenças de densidade da água do mar. Além das correntes estudam-se também as ondas planetárias. Estas transportam energia através das bacias oceânicas e influem na intensidade e na variabilidade das correntes, do calor armazenado e da biomassa. A importância dessa linha de pesquisa está associada ao papel que os oceanos desempenham no transporte de substâncias, organismos e de calor no nosso planeta. Assim, estudos referentes a mudanças climáticas na Terra não podem prescindir da componente oceânica, para um melhor entendimento do ciclo hidrológico e do balanço de calor.

b) Interação oceano-atmosfera

A grande preocupação atual relacionada com variações climáticas e com seus efeitos sobre o planeta incentiva o desenvolvimento de estudos envolvendo trocas de calor e de quantidade de movimento entre o oceano e a atmosfera. O objetivo básico é um melhor entendimento da influência dos oceanos no comportamento do clima terrestre. O estudo das interações oceano-atmosfera enfoca, entre outros, os efeitos do fenômeno El-Niño-Southern Oscillation (ENSO) sobre o clima, o impacto do Oceano Atlântico no clima global, o transporte de calor por correntes forçadas pelo vento e o papel das ondas planetárias na variabilidade do calor armazenado nos oceanos. Modelos numéricos incorporando as interações oceano-atmosfera são utilizados, com o objetivo de aprimorar o entendimento e a previsão de possíveis mudanças climáticas globais.

2) Dinâmica da plataforma continental e de estuários

São três as principais vertentes:

a) Hidrodinâmica da plataforma continental

Estuda os processos físicos que ocorrem com as águas situadas entre a linha da costa e a quebra da plataforma continental. Alguns desses processos são: correntes, transporte e difusão de substâncias, ondas e marés. Os métodos de estudo envolvem: coleta de dados, tanto em cruzeiros oceanográficos como em estações instrumentadas com equipamentos fundeados; análise de dados, utilizando em geral métodos estatísticos e gráficos; modelagem numérica, que consiste na resolução de equações diferenciais por métodos numéricos; e modelos analíticos. A importância da linha de pesquisa é sustentada pelo fato que a circulação das águas da plataforma continental tem profunda influência no ciclo de vida dos animais e vegetais marinhos, na distribuição de nutrientes, no transporte e difusão de contaminantes e no planejamento e construção de obras costeiras.

b) Hidrodinâmica de estuários

O conjunto de sistemas estuarinos ao longo da costa brasileira constitui uma parcela importante de nosso meio ambiente. O conhecimento da interação entre os processos de natureza biótica e abiótica depende fundamentalmente daqueles de natureza física estudados nesta linha de pesquisa. O objetivo principal é analisar os aspectos relacionados à circulação, transporte, estratificação e processos de mistura desses ambientes costeiros.

c) Marés

Concentra-se na obtenção, através de monitoramento contínuo, de séries temporais de nível do mar, por medições "in situ" e por medições via satélite. Os dados são submetidos a diversos tipos de análises, visando a determinação das constantes harmônicas das marés em cada porto. Essas constantes indicam a propagação das marés, efeitos de ressonância e dissipação de energia. As séries temporais são utilizadas, ainda, para inicializar, forçar ou calibrar modelos que utilizam as soluções numéricas do sistema de equações hidrodinâmicas. O objetivo final é a construção de cartas oceânicas contendo a distribuição de linhas de mesma amplitude e fase das marés. Previsões de marés são feitas e publicadas para portos do Estado de São Paulo. Pesquisas sobre nível do mar no IOUSP são realizadas em cooperação internacional, dentro do programa GLOSS (Global Observing Sea Level System) da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI/UNESCO), através de sua estação maregráfica permanente da cidade de Cananéia.

Inscrições

As inscrições podem ser feitas, pessoalmente ou por carta (remetidas via sedex), na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo.

Para inscrição, os candidatos deverão ter concluído, ou estar concluindo, curso de graduação nas seguintes ciências exatas: Física, Matemática, Oceanografia, Meteorologia, Geofísica ou Engenharia. Candidatos graduados em outras áreas deverão requerer à Comissão de Seleção um estudo de viabilidade de inscrição, anexando Curriculum Vitae e Histórico Escolar.

É necessária a indicação de um possível orientador no momento da inscrição.

O número de ingressantes, em cada semestre, depende do número total de vagas oferecidas pelos orientadores.

Vagas Oferecidas

Docente Orientador / Endereço eletrônico / Linha de pesquisa (*) / Vagas Oferecidas ME-DO

Prof. Dr